



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- 6º RESULTADO CREDENCIAMENTO 004-2025 - Saúde.
- PORTARIA 009 - LICENÇA PRÊMIO - JECILDA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA.
PORTARIA 010 - LICENÇA PRÊMIO - LEIDIVANA NOVAIS OLIVEIRA.
PORTARIA 011 - LICENÇA PRÊMIO - ELVIRA DA CRUZ PRATES.
- ERRATA EXTRATO 12º ADITIVO - NUTRICASH.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2

Credenciamento

6º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

Objeto: Edital de Chamamento Público para Credenciamento, compreendendo as especialidade NA ÁREA DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS, ULTRASSONOGRAFIAS E PROCEDIMENTOS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba-BA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

I – PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
SERVIÇO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO - SID	32.081.672/0001-65	Médico Radiologista – RT
ORTOMED MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	13.768.320/0001-38	Ressonância Nuclear Magnética Sem Contraste, Ressonância Nuclear Magnética Com Contraste, Tomografia Sem Contraste, Tomografia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2

		Com Contraste, Colonoscopia, Videonasolaringoscopia flexível e rígida, Teste ergométrico, Eletroencefalografia MMII, Eletroencefalografia MMSS, Ultrassonografia com doppler (por membro), Espirometria, Retossigmoidoscopia, Microscopia AO, Biometria AO, Mapeamento de Retina AO, Retinografia AO, Mamografia Bilateral, OCT AO
--	--	--

II – PESSOA FÍSICA

<u>PESSOA FÍSICA</u>	<u>CPF</u>	<u>ESPECIALIDADES</u>
LETÍCIA ALMEIDA SANTOS PRADO	078.928.175-90	ODONTOLOGIA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes incluindo a homologação.

Condeúba – BA, 02 de Setembro de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2

Portaria



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 009/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **JECILDA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JECILDA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **53**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **05 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **10/02/2004 a 09/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **08 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 02 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 010/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **LEIDIVANA NOVAIS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LEIDIVANA NOVAIS OOLIVEIRA**, matrícula nº 1722, ocupante do cargo de **Monitora de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **05 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **04/07/2017 a 03/07/2022**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **08 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 02 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 011/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ELVIRA DA CRUZ PRATES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELVIRA DA CRUZ PRATES**, matrícula nº **633**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **05 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2014 a 28/02/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **08 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 02 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba, torna público o 12º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144-A/2021, firmado em 24/09/2021, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção em geral e EP's, com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município. Vigência: 4 meses, de 24/08/2025 até 31/12/2025. Assinatura: 22/08/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA